



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Fone/Fax (17) 3552-1144 - E-mail: prefeitura.urupes@terra.com.br - CEP 15850-000 - URUPÊS-SP

**LEI Nº 2.133 - De, 17 de Agosto de 2012.**

**Denomina as vias públicas que especifica.**

**JAIME DE MATOS**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.


**ART. 1º.-** Passa a denominar-se "**CLARISMINO RIBEIRO**" a rua "3" localizada no Conjunto Habitacional "Abílio de Matos Filho", desta cidade.

**ART. 2º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Urupês, 17 de Agosto de 2012.

**JAIME DE MATOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrada nesta Secretaria na data supra.

  
**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
*Secretária*